



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

CNM: 097279.2.0087959-96

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO, 17 de agosto de 1992

FLS.	MATRÍCULA
1	87.959

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Osório, no loteamento JARDIM DAS FLORES, localizado no quarteirão formado pelas ruas Imbé Cidreira, 3 e 4, constituído do lote 8 da quadra 3, -- dista 62,50 metros da esquina formada pela rua 3 e a rua Cidreira, com a área de 360,00 metros quadrados e as seguintes dimensões: frente com 12,00 metros confrontando ao Norte com a rua 3; lado direito com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Leste com o lote 9; lado esquerdo com 30,00 metros de frente a fundos confrontando ao Oeste com o lote 7; fundo com 12,00 metros confrontando ao Sul com o lote 19.-

PROPRIETÁRIO: MARIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, CPF.nº076.674.850/20, casado com EVA FERREIRA DA SILVA, domiciliado nesta cidade de Osório; e ANTONIO JOÃO DACOL, brasileiro, comerciante, CPF.nº033.489.380/15, casado com DULCE DE OLIVEIRA -- DACOL, domiciliado e residente nesta cidade de Osório.-

PROCEDÊNCIA: Av.1/87.899 no livro 2, matrícula aberta em virtude do processo de fracionamento arquivado neste ofício.-

Cláudia Fonseca Tutikian
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-OFICIAL PROT.1-G,122.399

Av.1/87.959, em 17 de agosto de 1992

Certifico em virtude do Decreto Municipal de 27/7/1992, embasado na Lei Municipal nº1912 de 8/6/1983, artigo 2º letra D, que o imóvel acima matriculado, deverá ser transferido ao Município de Osório. - Dou fé.-

Cláudia Fonseca Tutikian
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial Prot.1-G,nº122.399

R.2/87.959, em 02 de abril de 1993

TÍTULO: Dação em pagamento.-

TRANSMITENTE: Mario Ferreira da Silva, brasileiro, corretor de imóveis, e sua esposa Eva Pereira da Silva, brasileira, do lar, -- CPF.nº076.674.850/20, residentes nesta cidade de Osório; e Antonio-João Dacol, brasileiro, aposentado, e sua esposa Dulce de Oliveira Dacol, brasileira, do lar, CPF.nº033.489.380/15, residentes e domiciliados nesta cidade de Osório.-

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE OSÓRIO, CGC.nº88.814.181/0001-30.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de dação em pagamento lavrada em 23/12/1992, no tabelionato desta cidade de Osório(Lº219-A,fls.-15,nº1.509).-

VALOR: cr\$1.000.000,00.-**AVALIAÇÃO:** cr\$2.000.000,00.-

Cláudia Fonseca Tutikian
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-OFICIAL PROT.1-G,nº122.399 NO VERSO

continua no verso->



Valide aqui a continuação -> este documento

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	87.959

R 3/87 959, em 18 de agosto de 2017. Prot. 1-Z, nº 218202, de 28/07/2017.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE. MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Bairro Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTES. FAVERO CRISTIANO LEITE CORREA, brasileiro, coordenador administrativo, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 4016898258, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 605.602.150-53, residente e domiciliado na Rua Arlindo Pereira, nº 521, Bairro Primavera, nesta cidade; e LISIANE NUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 8061369231, expedida pelo SJS/RS, CPF nº 681.045.610-49, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira, nº 521, Bairro Primavera, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada em 09 de março de 2015, no Tabelionato desta cidade de Osório/RS (Lº43-B, fls.041, sob nº6.985).

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$6.294,45, avaliado para efeitos fiscais em R\$6.890,00 em 26/01/2015

AVALIAÇÃO ATUAL: R\$8.490,97 conforme Prov 04/2008. GUIA DE ITBI nº 165/2015.

CONDIÇÕES. Forma de pagamento: o valor de R\$6.294,45 em moeda corrente do país, conforme determina o contrato particular de promessa de compra e venda número 125/2014, que regulamentara através de suas cláusulas o pagamento e demais avenças, ficando o mesmo lincado ao presente, mais precisamente no que se refere ao pagamento a ser satisfeito da seguinte forma: a) a primeira parcela terá vencimento em 10/02/2015, no valor de R\$108,73, as demais com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes; b) o prazo de pagamento será de mais 59 parcelas mensais, com taxa de juros de 1% ao mês, calculados pelo método de juros simples com capitalização anual, sendo que o pagamento dos encargos mensais será realizado a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pelo credor, na Tesouraria do Município ou através de boleto bancário, e multa de 2% no caso de atraso no pagamento das prestações incidentes sobre os valores devidos, meia correção monetária com base na atualização monetária anual pelo índice do IGPM, proporcional aos dias de atraso e juros de 1% ao mês, calculados proporcionalmente aos dias compreendidos entre a data do vencimento da parcela e a do pagamento. Quando verificar atraso no pagamento de 3 prestações, salvo ocorrência de força maior, a ser analisada e reconhecida pela Secretaria Municipal de Habitação. Se o imóvel, no todo ou em parte, vir a ser dada utilização diversa daquela para a qual foi destinado. Se ocorrer inadimplemento de qualquer cláusula contratual. Que, por força da condição ora contratada, fica a presente escritura regida pelas CLÁUSULAS RESOLUTIVAS, conforme prevê o art. 475 do Código Civil Brasileiro e assim lhes transmitem, desde já, todo o domínio,

CONTINUA A FOLHAS 2

continua na folha seguinte

Rua José Sebastião dos Santos, 102 - Centro - Tel. (51) 2161-7826 - www.riosorio.com.br - CEP: 95520-000 - Osório/RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FLSM-G68LC-VTG57-74DP8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

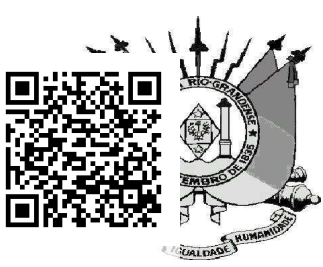
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR





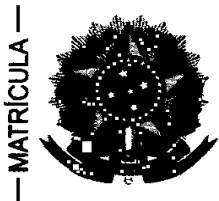
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

continuação->.....

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO RIO G. DO SUL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OSÓRIO

18 de agosto de 2017

FLS

MATRÍCULA

2

87.959

posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura. Dou fé. Emol. R\$85,20. Selo: 0400.01.1700006.06126 - R\$1,40; 0400.06.1700002.00753 - R\$24,50

Astor Azeredo- Registrador Designado

Av.4/87.959, em 31 de agosto de 2021.

Prot. 235686, de 25/08/2021.

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Procede-se esta averbação, em virtude do Termo de Quitação outorgado pelo credor, em 19 de agosto de 2021, arquivado nesta serventia, para constar que a cláusula resolutiva objeto no R.3 da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor: R\$6.294,45.

Dou fé. Registradora  Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.

Emolumentos: R\$89,60 + Processamento Eletrônico: R\$5,30

Selo(s): 0400.06.1900002.03452 R\$24,50; 0400.01.2000002.84429 R\$1,40

R.5/87.959, em 24 de novembro de 2021.

Prot. 236847, de 18/11/2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em garantia - propriedade fiduciária.

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, nº 364, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS.

DEVEDORES FIDUCIANTES E INTERVENIENTES GARANTIDORES: FÁVERO CRISTIANO LEITE CORRÊA, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, RG nº 4016898258, CPF nº 605.602.150-53, residente e domiciliado na Rua Arlindo Pereira, nº 521, bairro Mutirão da Morada, na cidade de Osório/RS; e LISIANE NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 8061369231, CPF nº 681.045.610-49, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 171, bairro Centro, na cidade de Osório/RS.

DEVEDORA: F C LEITE CORREA, inscrita no CNPJ sob nº 29.231.033/0001-24, com sede na Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, nº 1393, bairro Lagoa dos Barros, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, assinado em 08 de novembro de 2021.

OBJETO: A propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula.

VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO: R\$260.800,00.

PRAZO DO LIMITE: 3.652 dias.

VENCIMENTO DO LIMITE: 08 de novembro de 2031.

TAXA DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: Taxa Mínima de 1,2066% a.a., e Taxa

CONTINUA NO VERSO

continua no verso->



Valide aqui a
este documento.

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	87.959

Máxima de 213,8428% a.a.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este contrato, os devedores fiduciantes alienam à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$326.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernades Klein* Fátima Bernades Klein.

Emolumentos: R\$1.221,40 + Processamento Eletrônico: R\$5,30.

Selo(s): 0400.08.1800013.02774 R\$49,50; 0400.01.2100005.06176 R\$1,40.

Av.6/87.959, em 26 de dezembro de 2023.

Prot. 247338, de 26/12/2023.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E DIVÓRCIO: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 08 de novembro de 2021, e respectivo aditivo assinado em 18 de dezembro de 2023, instruído com a Certidão de Casamento matrícula nº 097667 01 55 2018 2 00025 038 0006339 84, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Osório/RS, para constar que os adquirentes do R.3 da presente matrícula, Fávero Cristiano Leite Corrêa e Lisiane Nunes de Souza, casaram-se entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado em 08 de junho de 2018, passando a nubente a assinar-se Lisiane Nunes de Souza Corrêa. Conforme sentença proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Osório/RS, Dr. Juliano Pereira Breda, transitada em julgado em 20 de janeiro de 2022, foi decretado o divórcio consensual de Fávero Cristiano Leite Corrêa e Lisiane Nunes de Souza Corrêa, passando os mesmos ao estado civil de divorciados e voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Lisiane Nunes de Souza.

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernades Klein* Fátima Bernades Klein.

Emolumentos: R\$105,20 + Processamento Eletrônico: R\$6,40.

Selo(s): 0400.04.2100003.69138 R\$4,40; 0400.01.2300001.58287 R\$1,80.

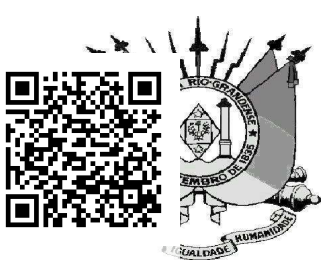
Av.7/87.959, em 26 de dezembro de 2023.

Prot. 247338, de 26/12/2023.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 08 de novembro de 2021, e respectivo aditivo assinado em 18 de dezembro de 2023, para constar que conforme

CONTINUA A FOLHAS 3

continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE OSÓRIO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Valide aqui este documento

continuação->.....

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSÓRIO

26 de dezembro de 2023

FLS.

3

MATRÍCULA

87.959

Av.6 da presente matrícula, o estado civil correto do devedor fiduciante do R.5, Fávero Cristiano Leite Corrêa é divorciado.

Dou fé. Escrevente

Fátima Bernardes Klein.

Emolumentos: R\$105,20 + Processamento Eletrônico: R\$6,40.

Selo(s): 0400.04.2100003.69142 R\$4,40; 0400.01.2300001.58290 R\$1,80.

Av.8/87.959, em 26 de dezembro de 2023.

Prot. 247338, de 26/12/2023.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 08 de novembro de 2021, e respectivo aditivo assinado em 18 de dezembro de 2023, para constar que conforme Av.6 da presente matrícula, o estado civil correto da devedora fiduciante do R.5, Lisiane Nunes de Souza é divorciada.

Dou fé. Escrevente

Fátima Bernardes Klein.

Emolumentos: R\$105,20 + Processamento Eletrônico: R\$6,40.

Selo(s): 0400.04.2100003.69143 R\$4,40; 0400.01.2300001.58291 R\$1,80.

Av.9/87.959, em 26 de dezembro de 2023.

Prot. 247338, de 26/12/2023.

AVERBAÇÃO DE ADITIVO: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 08 de novembro de 2021, e respectivo aditivo assinado em 18 de dezembro de 2023, para constar que fica alterada a seguinte cláusula na Alienação Fiduciária objeto do R.5 da presente matrícula:
ALTERAÇÃO DAS PARTES: Resolvem as partes incluir mais um devedor à obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, de modo que o Quadro 1 - Das partes passa a ter a seguinte redação/informação:

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, nº 364, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS.

DEVEDORES FIDUCIANTES E INTERVENIENTES GARANTIDORES: FÁVERO CRISTIANO LEITE CORRÊA, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa, RG nº 4016898258, CPF nº 605.602.150-53, residente e domiciliado na Rua Arlindo Pereira, nº 521, bairro Mutirão da Morada, na cidade de Osório/RS; e LISIANE NUNES DE SOUZA, brasileira, divorciado, empresária, RG nº 8061369231, CPF nº 681.045.610-49, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 171, bairro

CONTINUA NO VERSO

continua no verso->

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FLSM-G68LC-VTG57-74DP8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validade aqui **at**inuação->:-----
 este documento -----

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	87.959

Centro, na cidade de Osório/RS.

DEVEDORES: **F C LEITE CORREA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.231.033/0001-24, com sede na Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, nº 1393, bairro Lagoa dos Barros, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS; e **FÁVERO CRISTIANO LEITE CORRÊA**, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa, RG nº 4016898258, CPF nº 605.602.150-53, residente e domiciliado na Rua Arlindo Pereira, nº 521, bairro Mutirão da Morada, na cidade de Osório/RS. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernardes Klein* Fátima Bernardes Klein.
 Emolumentos: R\$156,60 + Processamento Eletrônico: R\$6,40.
 Selos(s): 0400.04.2100003.69144 R\$4,40; 0400.01.2300001.58292 R\$1,80.

Av.10/87.959, em 15 de agosto de 2024. Prot. 250068, de 14/08/2024.

AVERBAÇÃO DE SETOR: Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento assinado em 14 de agosto de 2024, para constar que o imóvel da presente matrícula localiza-se no setor 160.

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernardes Klein* Fátima Bernardes Klein.
 Emolumentos: R\$108,90 + Processamento Eletrônico: R\$6,60.
 Selos(s): 0400.04.2100003.86679 R\$4,90; 0400.01.2400002.10305 R\$2,00.

Av.11/87.959, em 15 de agosto de 2024. Prot. 250068, de 14/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado em 14 de agosto de 2024, Guia de ITBI nº 1178/2024 e demais documentos apresentados, para constar que realizado o procedimento disciplinar no artigo 26 da Lei federal nº 9.514/97 em face dos devedores **FÁVERO CRISTIANO LEITE CORRÊA**, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa, RG nº 4016898258, CPF nº 605.602.150-53, residente e domiciliado na Rua Arlindo Pereira, nº 521, bairro Mutirão da Morada, na cidade de Osório/RS; e **LISIANE NUNES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 8061369231, CPF nº 681.045.610-49, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 171, bairro Centro, na cidade de Osório/RS, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS**, inscrita no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, nº 364, sala 03, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Avaliação: R\$348.746,89.

CONTINUA A FOLHAS 4

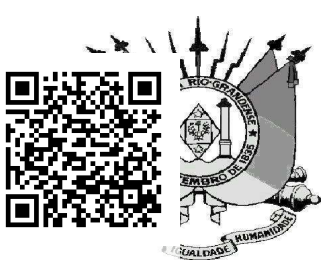
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FLSM-G68LC-VTG57-74DP8>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE OSÓRIO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Valide aqui este documento

continuação->.....

CNM: 097279.2.0087959-96



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSÓRIO

15 de agosto de 2024

FLS.

4

MATRÍCULA

87.959

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernardes Klein* Fátima Bernardes Klein.

Emolumentos: R\$768,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,60.

Selo(s): 0400.09.1800013.03833 R\$90,00; 0400.01.2400002.10307 R\$2,00.

Av.12/87.959, em 17 de outubro de 2024. Prot. 250784, de 11/10/2024.

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO: Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento assinado em 11 de outubro de 2024, juntamente com Termo de Quitação, datado de 30 de setembro de 2024, devidamente assinado pelo representante do credor, para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS**, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 23 de setembro de 2024 e o segundo em 30 de setembro de 2024, ambos de forma on-line por meio do site <https://www.pestanaleiloes.com.br>, conduzidos pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem oferta de lances. Em consequência, fica consolidada a propriedade plena do imóvel para o credor fiduciário, encerrando o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o(a) proprietário (a) dispor livremente do imóvel.

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernardes Klein* Fátima Bernardes Klein.

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60.

Selo(s): 0400.04.2400003.00568 R\$4,90; 0400.01.2400002.20804 R\$2,00.

Av.13/87.959, em 17 de outubro de 2024. Prot. 250784, de 11/10/2024.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: Procede-se esta averbação, para constar que fica consolidada a propriedade da **totalidade** do presente imóvel em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS**, conforme R.5, Av.9, Av.11 e Av.12 da presente matrícula.

Dou fé. Escrevente *Fátima Bernardes Klein* Fátima Bernardes Klein.


Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60.

Selo(s): 0400.04.2400003.00569 R\$4,90; 0400.01.2400002.20805 R\$2,00.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FLSM-G68LC-VTG57-74DP8>

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OSÓRIO, 13 DE MARÇO DE 2026.
 Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora
 Fátima Bernardes Klein; Michele de Oliveira Firme, Escreventes
 Sérgio Fonseca Tutikian; Gabriela de Castro Kraemer, Escreventes
 certidão digital R\$ 82,38 (Selo TJ-RS: 0400.04.2400003.58366)
 Protocolo SAEC/ONR: S26030470203D
 Total -----> R\$ 82,38



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de Autenticidade para consulta:

097279 53 2026 13120905 04